



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 1392025/2025 de 16 de Julho de 2025.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 335/2024 de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 95.436,23 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0494)	20.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0498)	30.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303)	20.000,00

**10.301.0010.2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0494)	25.436,23
--	-----------

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação	95.436,23
------------------------	-----------

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2025.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL